



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 509/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0009257-89.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: ADAO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0009257-89.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). ADAO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR - CPF: 284.894.818-30** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.179,54 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 31/05/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). ADAO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR - CPF: 284.894.818-30** (a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo

início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em 24/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **11072110** e o código CRC **A7EF29F5**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 510/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007294-48.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO: MARINELE RIBEIRO DE CAMPOS

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARINELE RIBEIRO DE CAMPOS - CPI 162.404.498-06, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5007294-48.2022.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007294-48.2022.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38** move contra **MARINELE RIBEIRO DE CAMPOS - CPF: 162.404.498-06**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 69404, no valor de **R\$ 5.137,78 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**, atualizado até 15/12/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **MARINELE RIBEIRO DE CAMPOS - CPI 162.404.498-06**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11072189** e o código CRC **E32C31F1**.

---



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 511/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000703-07.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: REGINALDO LUIZ FORMOSO JUNIOR

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE REGINALDO LUIZ FORMOSO JUNIOR  
CPF: 189.885.138-78, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000703-  
07.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª  
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e  
respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000703-07.2021.4.03.6104**, que  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ:  
60.985.017/0001-77** move contra **REGINALDO LUIZ FORMOSO JUNIOR - CPF: 189.885.138-78**,  
referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s)  
222492/2020, no valor de **R\$ 2.839,38 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**,  
atualizado até 30/06/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **REGINALDO LUIZ FORMOSO JUNIOR - CPF:  
189.885.138-78**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente  
edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente  
atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à  
penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da  
execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no  
horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na  
forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que,  
será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata  
Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Técnico Judiciário, em  
24/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11072269** e o código CRC **3D964B73**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 512/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006923-21.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPORIO VANESSA EIRELI

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EMPORIO VANESSA EIRELI - CNPJ 26.397.783/0001-82, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5006923-21.2021.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006923-21.2021.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **EMPORIO VANESSA EIRELI - CNPJ: 26.397.783/0001-82** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 14.597.461-8, 14.597.462-6, 15.021.121-0, 15.021.122-8, 15.034.813-4, 15.034.814-2, 16.272.143-9, 16.272.144-7, 17.232.639-7, 17.232.640-0, no valor de **R\$ 355.701,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e um reais)**, atualizado até 14/11/2021.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **EMPORIO VANESSA EIRELI - CNPJ 26.397.783/0001-82**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11072327** e o código CRC **89925F1C**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 513/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000254-49.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: THAIS RAMOS SANTOS

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE THAIS RAMOS SANTOS - CPF 350.324.798-02, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000254-49.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000254-49.2021.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40** move contra **THAIS RAMOS SANTOS - CPF: 350.324.798-02**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 147206, no valor de **R\$ 2.850,23 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)**, atualizado até 18/01/2021.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **THAIS RAMOS SANTOS - CPF: 350.324.798-02**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11072391** e o código CRC **EC117F59**.

---



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 514/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003993-59.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PACIFIC ENGINEERING - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. - ME

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PACIFIC ENGINEERING - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. - ME - CNPJ: 08.636.766/0001-79, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003993-59.2023.4.03.6104, MOVIDA PELO UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003993-59-2023.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **PACIFIC ENGINEERING - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. - ME - CNPJ: 08.636.766/0001-79**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 6 22 060002-39, 80 6 22 059935-10, 80 2 22 029269-52, 80 2 22 003742-35, 80 2 21 051232-39, 80 6 21 107873-51, no valor de **R\$ 59.938,02 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos)**, atualizado até 09/06/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **PACIFIC ENGINEERING - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. - ME - CNPJ: 08.636.766/0001-79** o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, **Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11072446** e o código CRC **1C8A47D5**.

---

0038351-46.2018.4.03.8001

11072446v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 515/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008966-26.2015.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MARCELO IZZO VASCONCELLOS

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARCELO IZZO VASCONCELLOS - CPF 255.345.628-03, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5008966-26.2015.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008966-26.2015.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59** move contra **MARCELO IZZO VASCONCELLOS - CPF: 255.345.628-03**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2014/021135, 2014/022999, 2014/024811, 2015/019484, 2015/021857, no valor de **R\$ 3.381,24 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, atualizado até 01/12/2015.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **MARCELO IZZO VASCONCELLOS - CPF 255.345.628-03**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11072535** e o código CRC **E46C5568**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 516/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007773-46.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: GILDATE GOES MORAES JUNIOR

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GILDATE GOES MORAES JUNIOR - CPF: 227.459.631-04 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL 5007773-46.2019.4.03.6104, MOVIDA POR CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.746.179/0001-52**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N. 5007773-46.2019.4.03.6104** que **CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.746.179/0001** move contra **GILDATE GOES MORAES JUNIOR - CPF: 227.459.631-04** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 1095, no valor de **R\$ 2.747,19 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)**, atualizado até 22/10/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **GILDATE GOES MORAES JUNIOR - CPF: 227.459.631-04**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, **fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s** que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **Fica(m) INTIMADO(A)(S) o(a) executado(a)**

**GILDATE GOES MORAES JUNIOR - CPF: 227.459.631-04 do bloqueio realizado nos autos** mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie, nos

termos dos §§ 2º e 3º do art. 854 do CPC, devendo o(a)(s) executado(a)(s) ficar ciente de que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem manifestação, a indisponibilidade ficará automaticamente convertida em penhora, sem necessidade de lavratura de termo ou auto, transferindo-se os valores para conta judicial à disposição deste Juízo, via Sisbajud/Bacenjud, nos termos do § 5º do art. 854 do CPC, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para eventual oferecimento de embargos à execução fiscal. **NADA MAIS** Santos, 23 de julho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei e conferi. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Técnico Judiciário**, em 24/07/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11072631** e o código CRC **613B9F03**.